

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 338/2025

PORTARIA Nº 338/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 029/2025-GC, de 31 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 3 e ¹/₂ (três e meia) diária, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ao Sr. **ELIFRAN DIAS MUNIZ**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE CIVIL** do Gabinete Civil do Prefeito, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tratar de assuntos de interesse institucional do Município, com vistas ao acompanhamento e à articulação de demandas administrativas e técnicas, bem como à análise e ao monitoramento de processos relacionados à liberação de recursos, celebração e execução de projetos e convênios junto a órgãos e entidades da administração pública federal, em especial Ministérios, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Local de destino: Brasília /DF

Período do Afastamento: 03 a 06 de novembro de 2025.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d’Água do Borges/RN, em 31 de outubro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazaro da Silva Almeida
Código Identificador:D2279B5A